



A U T O R I Z A Ç Ã O

Eu, _____, Identidade nº _____
Nome do Pai ou da Mãe RG

residente em _____
Endereço

autorizo meu (minha) filho (a) _____, de _____ anos,
Nome da Criança Idade da Criança

acompanhado de _____, maior e capaz,
Nome do (a) Acompanhante

Identidade nº _____, a acessar a obra audiovisual destinada a Cinema
RG

intitulada _____ a ser exibida nos Cinemas Costa Dourada,
Título do Filme

Dia ____/____/____, cuja classificação indicativa não corresponde à faixa etária na qual se insere, tendo sido

observados os limites de que trata a Portaria nº 1.100, de 14 de julho de 2006, do Ministério da Justiça.

Por ser verdade, firmo a presente.

_____, ____/____/____
Cidade-UF, Data

Assinatura

Conforme recomendação nº 005/2016 – Ministério Público do Estado de Pernambuco– 1ª Promotoria de Justiça de Defesa da Cidadania do Cabo de Santo Agostinho -, os responsáveis por autorizações de entrada de menores nos Cinemas Costa Dourada deverão anexar cópias da identidade e CPF às respectivas autorizações.

Autorização para acesso de menores desacompanhados dos pais a obras audiovisuais classificadas como inadequadas à idade da criança. Portaria nº 1.100 de 14/07/2006 do Ministério da Justiça, publicada em 20/07/2006. Este documento ficará retido no estabelecimento de exibição, locação ou venda da obra audiovisual. Não necessita reconhecer firma.

- O não cumprimento de qualquer um desses termos acarretará na proibição da entrada do menor à sala de exibição, caso a classificação indicativa do filme esteja acima da sua idade;
- Este documento é pessoal e intransferível, sendo obrigatória a apresentação deste para casa solicitação de autorização .